

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) EDNEIA APARECIDA LUIZ NAVARRO por meio do protocolado nº 2020/10/8361, decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2020/10/7153, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 08 de junho de 2020
DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
 Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG.2020.00000632-34

(Republicado por conter incorreção)

RATIFICO a contratação direta da empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda - CNPJ 46.563.938/0013-54 para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ECOCARDIOGRAFO COLORIDO PORTÁTIL - CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19, com fulcro no artigo na Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Campinas, 08 de junho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO Nº SEI HMMG.2020.00000026-18

OBJETO: Registro de Preços de materiais para cirurgias urológicas e vídeo cirurgia (clips, alças e outros) em regime de consignação, com comodato, não padronizados pela tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e área técnica, **resolvo:**

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 30/2020 bem como ADJUDICAR as Empresas abaixo especificadas:

- **Promedon Porto Alegre Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**, para o item 01 (R\$ 680,00);

- **Tradehosp Comércio de Produtos para Saúde Eireli - EPP** para os itens 02 (R\$ 85,00), 03 (R\$ 85,00) e 04 (R\$ 85,00);

- **Endoctor - Produtos Médicos Ltda.** para os itens 05 (R\$ 398,00), 06 (R\$ 398,00) e 07 (R\$ 398,00);

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de registro de preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 08 de junho de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 013/2020

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 103/2020 - PEDIDO DE COMPRA Nº 5838 - PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2020.00000377-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral potável sem gás e com gás, sob demanda, incluindo o serviço de entrega nas dependências da IMA, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas - SP, ou outro endereço indicado pela CONTRATANTE, dentro do município de Campinas/SP, conforme especificações, quantidade e condições aqui estabelecidas, pelo período de 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA. - EPP. **CNPJ:** 05.441.213/0001-72. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de junho de 2020.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, 500 OU 510 ML. SEM GÁS	3.000	UNID.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
II	1	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, 500 OU 510 ML. COM GÁS	720	UNID.	R\$ 0,90	R\$ 648,00

Campinas, 05 de junho de 2020

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 011/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 - REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00116/2020 - PROTOCOLO SEI Nº IMA.2017.00000531-59

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Aquisição de licenças de uso de solução tecnológica corporativa em gestão empresarial e serviços correlatos para as operações das áreas de Compras, Almoxarifado e Financeiro da Informática de Municípios Associados S/A IMA, compreendendo: Fornecimento de licenças de uso da solução tecnológica corporativa em gestão empresarial; Serviços de implantação das licenças de uso, compreendendo inclusive serviço de migração de dados e treinamento; Suporte técnico remoto; Manutenções legais, preventivas e corretivas; Atualizações tecnológicas de versões e Suporte técnico local e manutenção evolutiva, sob demanda. **CONTRATADA:** NW SOFTWARE TECNOLOGIA DA INFORMA-

ÇÃO LTDA. **CNPJ:** 13.693.708/0001-17. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.074,47 (setenta e oito mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02/08/2020.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA E MODELO (CASO APLICÁVEL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MEN-SAL	VALOR TOTAL
I	01	LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA CORPORATIVA EM GESTÃO EMPRESARIAL, COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) ACESSOS SIMULTÂNEOS, COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO, MANUTENÇÕES LEGAIS, PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ATUALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS DE VERSÕES.	30	UN	NW CORPORATIVO	R\$ 178,43	R\$ 5.352,88	R\$ 64.234,50
	02	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO.	01	SV		R\$ 0,00	NÃO HÁ	R\$ 0,00
	03	SUPORTE TÉCNICO LOCAL E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, SOB DEMANDA.	100	HR		R\$ 138,40	NÃO HÁ	R\$ 13.839,97

Campinas, 05 de junho de 2020

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO SEI IMA.2020.00000056-25 - RC Nº 133/2020

FINALIDADE: Acréscimo de quantitativo contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública, sob demanda, no formato presencial e remoto, para desenvolvimento de regras de negócios e elaboração de rotinas operacionais, para atualização, evolução, adaptação e operação assistida dos requisitos e regras dos softwares/sistemas desenvolvidos ou sustentados pela IMA - Informática dos Municípios Associados que atendem a Secretaria Municipal de Finanças da PMC - Prefeitura Municipal de Campinas, e outros clientes voltados às entidades públicas municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. **CNPJ:** 08.098.069/0001-01. Por solicitação da Gerência de Sustentação, através do Despacho (doc. 2476172), e nos termos do Parecer Jurídico nº 023/2020, haverá o acréscimo quantitativo do objeto de 24% (vinte e quatro por cento), referente ao item 2 do objeto inicialmente contratado. Diante do acréscimo quantitativo do objeto, o valor estimado do item 2 passará de R\$ 6.842,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 8.484,70 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), refletindo assim o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) do respectivo item, sendo que o valor global estimado passará de R\$ 41.826,50 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 43.468,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

TERMO ADITIVO Nº 002/2020

AO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO SEI IMA.2020.00000056-25

RC Nº 133/2020

Finalidade: Acréscimo de quantitativo contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua José do Carmo Lisboa, nº 195, Bairro Imperial, CEP 15.015-660, no município de São José do Rio Preto/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.098.069/0001-01, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas primeira e oitava, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública, sob demanda, no formato presencial e remoto, para desenvolvimento de regras de negócios e elaboração de rotinas operacionais, para atualização, evolução, adaptação e operação assistida dos requisitos e regras dos softwares/sistemas desenvolvidos ou sustentados pela IMA - Informática dos Municípios Associados que atendem a Secretaria Municipal de Finanças da PMC - Prefeitura Municipal de Campinas, e outros clientes voltados às entidades públicas municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Por solicitação da Gerência de Sustentação, através do Despacho (doc. 2476172), e nos termos do Parecer Jurídico nº 023/2020, haverá o acréscimo quantitativo do objeto de 24% (vinte e quatro por cento), referente ao item 2 do objeto inicialmente contratado, conforme quadro a seguir: